



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 023/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando a necessidade de adequação do zoneamento do município principalmente no tocante as áreas de expansão do perímetro urbano.

Considerando que encontra-se em andamento o trabalho de estudo referente ao zoneamento urbano para revisão e posterior aprovação do Plano Diretor do Município.

DETERMINA:

1 – Fica suspensa, temporariamente, a análise de processos administrativos com solicitação de ZEIS – Zona Especial de Interesse Social, protocolados após 31/03/2015 até aprovação do novo Plano Diretor do Município.

2 – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de 01 de abril de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 26 DE MARÇO DE 2015.

ALCIDES VICINI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Lina Helena Michalski
Secretária de Administração e Governo

